

Pais, em Pombal: Albergaria dos Doze, Eguins, Arnal, Matos da Ranha e Vermoil. Estes contratos terão a duração diária de duas horas e vigoram até 18 de Junho de 2010.

2 — Os presentes contratos regem -se pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, devendo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º desta lei, ser fixada a prestação de serviço nos dias lectivos da semana.

3 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar -se -á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

4 — Local de trabalho: Escolas do 1.º ciclo de Albergaria dos Doze, Eguins, Arnal, Matos da Ranha e Vermoil, todas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, com morada na Rua Pinhal Leitão, Apartado 1167, 3101-902 Pombal.

5 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de Limpeza;

5.1 — Sete Postos de Trabalho, no exercício de funções de limpeza, competindo -lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação do material e equipamento das escolas do 1.º ciclo;

6 — Remuneração base prevista: Remuneração horária nos termos definidos superiormente.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória à data da sua aquisição;

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas;

8.2 — Na avaliação Curricular serão ponderados e valorizados os seguintes parâmetros:

*Habilitação:*

a) 1 Valor — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;

b) 2 valores — 12.º ano de escolaridade;

*Experiência Profissional:*

b) 4 Valores — 2 ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 2 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria ou menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 1 Valor — menos de 2 anos de experiência profissional ou sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

*Formação Profissional:*

a) 2 valores — formação em área afim com as funções a desempenhar, devidamente comprovada;

b) 1 valor — sem formação relevante para as funções a desempenhar;

8.3 — A classificação final com a aplicação dos critérios de selecção resultará do valor total atribuído de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4 (EP) + 2 (FP)}{7}$$

Em caso de empate na pontuação obtida, será dada preferência ao candidato que tiver pontuação mais elevada no parâmetro da Experiência Profissional.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção -Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, e na página de internet do Agrupamento em [www.ebi-gualdim-pais.rcts.pt](http://www.ebi-gualdim-pais.rcts.pt), podendo também ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de escolas Gualdim Pais ou nas escolas a concurso, devendo ser entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da escola sede deste agrupamento, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento. Todas as candidaturas não entregues por uma destas vias serão excluídas.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados das cópias dos seguintes documentos:

— Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

— Número de Identificação Fiscal;

— documentos comprovativos das declarações prestadas no formulário de candidatura para efeito da apreciação curricular.

— formulário a indicar a ordem de preferência das escolas onde o candidato pretende exercer funções, a disponibilizar na página de internet do Agrupamento ([www.ebi-gualdim-pais.rcts.pt](http://www.ebi-gualdim-pais.rcts.pt)) nos serviços administrativos da escola sede e em cada escola do 1.º ciclo a concurso.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Pombal, 19 de Janeiro de 2010. — A Directora: *Sara Maria Baptista da Rocha*.

202821808

### Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada

#### Aviso n.º 1850/2010

Conforme estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do concurso de recrutamento para a ocupação de 4 postos de trabalho, publica-se a celebração em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto no *Diário da República* 2.ª série n.º 140, de 22/7/2009, com efeitos a 27 de Outubro de 2009, às seguintes assistentes:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória
Silvia Alexandra Gonçalves Pereira . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Posição Remuneratória 1.ª — Nível Remuneratório da Tabela única — 5.
Maria do Rosário Simões Nunes Joaquim . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Posição Remuneratória 1.ª — Nível Remuneratório da Tabela única — 5.
Carla Sofia Barata Serra . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Posição Remuneratória 1.ª — Nível Remuneratório da Tabela única — 5.
Helena Isabel da Silva Lopes . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Posição Remuneratória 1.ª — Nível Remuneratório da Tabela única — 5.

Pampilhosa da Serra, 20 de Janeiro de 2010. — A Directora Executiva, *Ana Paula de Deus Charruadas*.

202822359

### Agrupamento de Escolas de Sabugal

#### Despacho (extracto) n.º 1869/2010

Por despacho do Director, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Centro pelo Despacho

10975/2008, de 15 de Abril, foi homologado o contrato administrativo de provimento referente ao ano lectivo de 2009-2010, do docente abaixo indicado:

José Américo Dinis Videira — Grupo 230.

21-01-2010. — O Director, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

202823541